



# Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

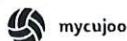
Filiada na F. P. F.

[www.afcoimbra.com](http://www.afcoimbra.com)

[instagram.com/afcoimbra20](https://www.instagram.com/afcoimbra20)

[facebook.com/golocoimbra/](https://www.facebook.com/golocoimbra/)

[mycujoo.tv/video/afcoimbra](https://www.mycujoo.tv/video/afcoimbra)



COMUNICADO OFIC. Nº. 10  
DATA: 13-SETEMBRO-2023

## INDICE

- AMNISTIA – LEI 38-A/2023 DE 2 DE AGOSTO

*Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos o seguinte:*

## AMNISTIA A JOGADORES

### Lei 38-A/2023, de 2 de agosto

Com a publicação da Lei 38-A/2023, de 2 de agosto, e com base no estipulado no seu artigo 6º, “São amnistiadas **as infrações disciplinares (...)** que não constituam simultaneamente ilícitos penais não amnistiados pela presente lei e cuja sanção aplicável, em ambos os casos, não seja superior a suspensão ...”

A Direção da Associação de Futebol de Coimbra decidiu, assim, ao abrigo desta Lei, conceder **AMNISTIA** a todos os jogadores que foram objeto de sanções relativas a infrações disciplinares praticadas até às 00:00 horas de 19 de junho de 2023, nos termos definidos pelo supracitado artigo 6º.

Na prática, os jogadores que no início da presente época desportiva, após a sua inscrição, teriam de iniciar o cumprimento integral ou que teriam de completar o cumprimento de sanções disciplinares transitadas de épocas anteriores, por aplicação do Regulamento Disciplinar da AFC, ficam assim isentos dessa obrigação, iniciando a época 2023/2024 sem castigos.

-----  
O Presidente da Direção da  
Associação de Futebol de Coimbra

  
Horácio André Antunes

/TR

Estádio Municipal Sérgio Concelção  
Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680  
email: [afcoimbra@afcoimbra.com](mailto:afcoimbra@afcoimbra.com)

#afcpartilhamospaixao